



**MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL**  
Planejamento e Orçamento  
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação

Pág 1 / 1

Número da Lei: 273521  
Ano da Lei: 2021  
Data da Lei: 20/10/2021

**DECRETO Nº 161, de 14 de outubro de 2022**

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de GUARUJÁ DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 002.735/2021 de 18 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.596,76( um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos )

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS	12.002.0008.0244.0006.2061.33390000000000000000.01350230	1.596,76

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS	12.002.0008.0244.0006.2061.33190000000000000000.01350230	1.596,76

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarujá do Sul - Santa Catarina, 14 de outubro de 2022

\_\_\_\_\_  
CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER  
Prefeito Municipal  
CPF: 061.266.679-48

\_\_\_\_\_  
JULIO CESAR DELLA FLORA  
Secretário de Administração e Fazenda  
CPF: 038.026.859-03